Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 350 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **a IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS na Av. Chiquilito Erse, esquina com a rua Cachoeirinha (sentido parque ecológico),** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Considerando que no referido local já existe a passagem regular de veículos do transporte coletivo urbano, porém **sem a devida estrutura de parada**, solicitamos a implantação de um **ponto de ônibus devidamente sinalizado e com cobertura**.

A medida justifica-se pela necessidade de oferecer **segurança, conforto e proteção climática** aos usuários, que atualmente aguardam em pé, expostos às intempéries (sol e chuva), além de contribuir para a **organização e eficiência do sistema de transporte público** no município.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EDFFC901

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 26/08/2025, 10:48:34

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EDFFC901